



O CAMPEÃO DOS PREÇOS BAIXOS

Fone: (94) 3431-1833

A R S LIMA EIRELI



CNPJ 11.398.801/0001-73

INSC. ESTADUAL 15.293.890-7

OFÍCIO 001/2023.

DE: A R S LIMA EIRELI.

PARA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.

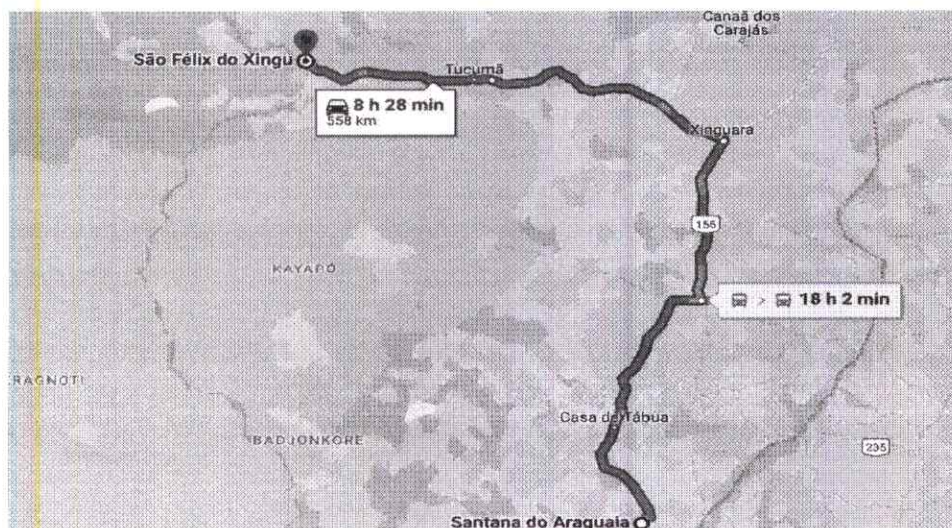
ASSUNTO: PEDIDO DE DESISTÊNCIA.

Ref: Pregão Eletrônico - N.º 090/2022 - SRP

A R S LIMA EIRELI, com sede nesta AV. Jose Mendonça N° 198, Quadra 15, Lote 2, Bairro Centro, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.398.801/0001-73, neste ato representado por sua proprietária a Sra. Adriana Ribeiro Silveira Lima, portadora da Cédula de Identidade R.G. n°. 5261154 – SSPPC/PA, e inscrita no CPF N° 821.440.282-49, vem por meio deste pedir desistência dos processos, motivo abaixo especificado:

Dos fatos.

Pedimos desistência dos processos acima citado por razão que nos foi relatado que a entrega é diária na secretaria, e os mesmo não ter local de estoque para armazenar as mercadorias. Tendo esse fato de modo a se considerar e por se tratar de alimento que é algo que é de suma importância no atendimento tanto nosso quanto para o município e por não termos sede no município, nossa sede se consiste no município de Santana do Araguaia no estado do Pará, e tendo a distancia medida via internet através do google maps com marca de 558 quilômetros e com uma media de 9 horas de prazo de carro baixo isso com a estrada em perfeitas condições oque não ocorre de fato, com esse agravante é impossível e inviável nos atendermos diariamente, segue de forma ilustrativa mas como prova de corroboração a imagem:



A R S LIMA EIRELI

Do direito.

Artigo 79 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Com base no **Art. 79**. A rescisão do contrato poderá ser:

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Do pedido.

Pedimos desistência do processo de forma amigável conforme base legal citado mais acima.

Por extensão da verdade assinamos.

Sem mais para o momento.

Santana do Araguaia – PA, 16 de Março de 2023.

A R S LIMA
EIRELI:1139
8801000173

Assinado de forma
digital por A R S LIMA
EIRELI:1139880100017
3
Dados: 2023.03.16
08:57:31 -03'00'

A R S LIMA EIRELI
CNPJ Nº 11.398.801/0001-73
ADRIANA RIBEIRO SILVEIRA LIMA
RG 5261154 2º VIA PC/PA | CPF 821.440.282-49
PROPRIETARIA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



DESPACHO

À
PROGEM

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº PE090/2022-SRP na modalidade PREGÃO, que versa sobre REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFICIOS EVENTUAIS, AEPETI E O CMDCA., para análise, e demais providências cabíveis.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 24 de março de 2023.


HARLENILSON MATOS DA SILVA
Pregoeiro



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal de Governo
Procuradoria Geral do Município



PROCESSO: PE 090/2022-SRP

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PARECER

PARECER JURÍDICO

EMENTA - PE 090/2022/SRP - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MAT. ELÉTRICO PARA ATENDER AO CONS. TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFICIOS EVENTUAIS, AEPETIN E O CMDCA.

RELATÓRIO EM APERTADA SÍNTESE.

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista o pedido de desistência do licitante **ARS LIMA-EIREL**, após cumprimento de todas as formalidades.

Para tanto enviou a SEMTEPS o ofício nº001/2023 onde justifica a sua desistência ao fato de ter que fazer entrega diária na Secretaria.

É o relatório.

Passo a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Como cediço, os procedimentos aditados em Licitação, são os previstos na Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/2002.

Realmente em toda legislação vamos encontrar a possibilidade de o licitante desistir de um processo, porém sempre apresentando as justificativas plausíveis para tal fato, de forma a não causar transtorno ou prejuízo ao ente público. A justificativa no caso presente, é a distancia entre a sede de sua empresa e o local de entrega dos produtos, assim como a mesma ser diariamente.

Da pra entender com isto que o licitante participe por participar do processo, sem sequer observar os permenores do edital ou da minuta do contrato e so após decorridos todos os atos é que notou esse detalhe.

A esta procuradoria não cabe analisar que prejuízos a decisão do licitante possa causar a comuna no entanto cabe ao Gestor público fazer tal juízo de valor e aplicar o que prevê o Decreto 5450/2005:



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Secretaria Municipal de Governo
Procuradoria Geral do Município



Art. 27. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

§ 1º Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo definido no edital.

§ 2º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.**

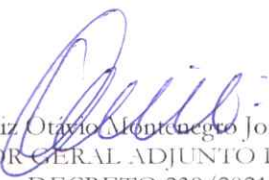
O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos, como no caso presente.

Diante do acima exposto OPINAMOS que a desistência poderá ser praticada, competindo ao gestor a aplicação das penalidades previstas.

É o parecer.

S.M.J.

São Félix do Xingu, em 30 de março de 2023


Luiz Otávio Montenegro Jorge
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
DECRETO 239/2021



VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Pregão Eletrônico - PE090/2022-SRP

AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123:
Não - Documento 09.492.978/0001-92 - Endereço: AV RIO XINGU - CEP: 68.380-000 - UF: PA -
Município: São Félix do Xingu - Telefone: (94) 3435-1475

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO ***	UNIDADE	NESCAU	1.350 UN	R\$ 14,90	20.115,00
0002	AÇÚCAR ***	PACOTE	ITAJA	1.250 PC	R\$ 10,00	12.500,00
0003	ADOÇANTE ***	UNIDADE	ADOCYL	300 UN	R\$ 8,20	2.460,00
0004	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM 300ML ***	FARDO	IGUATUR	650 FD	R\$ 18,30	11.895,00
0005	AVEIA BENEFICIADA ***	UNIDADE	QUAKER	480 UN	R\$ 13,30	6.384,00
0006	BISCOITO REDONDO SABOR COCO ***	PACOTE	SABORELLE	2.500 PC	R\$ 10,30	25.750,00
0007	BISCOITO REDONDO SABOR MAIZENA ***	PACOTE	SABORELLE	2.500 PC	R\$ 10,00	25.000,00
0008	BISCOITO SABOR SALGADO ***	PACOTE	SABORELLE	2.500 PC	R\$ 9,30	23.250,00
0010	CEREAL MATINAL, LANCHES TIPO FARINHA LÁCTEA ***	UNIDADE	NESCAU	600 UN	R\$ 25,30	15.180,00
0011	CEREAL MATINAL, LANCHES TIPO FLOCOS PRÉ COZIDOS ***	UNIDADE	NESCAU	1.100 UN	R\$ 25,30	27.830,00
0012	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS ARROZ ***	UNIDADE	NESCAU	1.100 UN	R\$ 25,30	27.830,00
0013	CEREAL PREPARO ASPECTO FÍSICO NUTRIÇÃO INFANTIL ***	UNIDADE	NESCAU	1.100 UN	R\$ 25,30	27.830,00
0014	CHÁ DE ALIMENTAÇÃO TIPO CAMOMILA ***	UNIDADE	MARISOL	1.050 UN	R\$ 9,20	9.650,00
0015	CONDIMENTO TIPO CANELA ***	UNIDADE	MARISOL	550 UN	R\$ 7,30	4.015,00
0016	CONDIMENTO TIPO CANELA PÓ ***	FRASCO	MARISOL	550 FR	R\$ 9,30	5.115,00
0017	CONDIMENTO TIPO ERVA DOCE ***	UNIDADE	MARISOL	550 UN	R\$ 7,30	4.015,00
0018	IORGUTE NATURAL ***	LITRO	TREVINHO	2.200 L	R\$ 24,30	53.460,00
0019	LEITE EM PÓ DESNATADO ***	UNIDADE	TOCANTINS	6.000 UN	R\$ 40,20	241.200,00
0020	LEITE EM PÓ INTEGRAL ***	UNIDADE	TOCANTINS	5.900 UN	R\$ 40,40	238.360,00
0021	LEITE TIPO C ***	LITRO	PURISSIMO	7.300 L	R\$ 8,60	62.780,00
0022	PÃO, BASE, DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CACHORRO QUENTE ***	QUILO	MANA	2.400 KG	R\$ 10,60	25.440,00
0023	PÃO, BASE, DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: PÃO DE FORMA ***	QUILO	MANA	1.800 KG	R\$ 13,40	24.120,00
0024	PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO SABORES VARIADOS ***	UNIDADE	SABORELLE	2.800 UN	R\$ 4,30	12.040,00
0025	POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG ***	UNIDADE	NUTRICAU	2.500 UN	R\$ 15,50	38.750,00
0026	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG ***	UNIDADE	NUTRICAU	2.500 UN	R\$ 16,20	40.500,00
0027	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG ***	UNIDADE	NUTRICAU	2.500 UN	R\$ 15,60	39.000,00
0028	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ ***	UNIDADE	JANDAIA	600 UN	R\$ 7,40	4.440,00
0029	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA ***	UNIDADE	JANDAIA	520 UN	R\$ 7,40	3.848,00
0030	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ ***	UNIDADE	JANDAIA	520 UN	R\$ 8,50	4.420,00
0031	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA ***	UNIDADE	JANDAIA	520 UN	R\$ 10,00	5.200,00
0032	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS ***	UNIDADE	ECONOMICO	2.100 UN	R\$ 4,50	9.450,00
0033	ALCOOL 1LT - HIDRATADO 70% SOLUÇÃO ***	UNIDADE	SOL	1.350 UN	R\$ 6,60	8.910,00
0034	ÁLCOOL COMUM: 92,8***	UNIDADE	SOL	1.350 UN	R\$ 6,40	8.640,00
0035	AROMATIZADOR BOM AR- CONTEÚDO: 360ML, PESO: 302G, MODELO: AEROSSOL ***	UNIDADE	GLADE	700 UN	R\$ 9,60	6.720,00
0038	DESINFETANTE 2LTS - GERMICIDA/ BACTERICIDA ***	UNIDADE	ECONOMICO	2.200 UN	R\$ 5,30	11.660,00
0040	LIMPA VIDROS- 1ª QUALIDADE ***	UNIDADE	VEJA	750 UN	R\$ 2,90	2.175,00
0041	LIMPA ALUMÍNIO 500ML ***	UNIDADE	ECONOMICO	420 UN	R\$ 1,60	672,00
0042	LIMPADOR DE CERÂMICA 1LT ***	UNIDADE	ECONOMICO	220 UN	R\$ 6,40	1.408,00





0043	LIMPADOR MULTIUSO- 500 ML ***	UNIDADE	VEJA	900 UN	R\$ 2,80	2.520,00
0044	LIXEIRA COM TAMPA ***	UNIDADE	JAGUAR	47 UN	R\$ 44,00	2.068,00
0046	PÁ DE LIXO ***	UNIDADE	LORENZON	103 UN	R\$ 5,20	535,60
0047	PANO DE CHÃO ***	UNIDADE	GUAPEX	120 UN	R\$ 2,90	348,00
0048	PEDRA SANITÁRIA - DIVERSAS FRAGÂNCIAS ***	UNIDADE	AROMASIL	1.000 UN	R\$ 1,20	1.200,00
0049	RASTELO DE FERRO- 13 DENTES, GRAMA JARDIM ***	UNIDADE	TRAMONTINA	20 UN	R\$ 19,60	392,00
0050	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO- 22 DENTES, GRAMA JARDIM ***	UNIDADE	TRAMONTINA	20 UN	R\$ 10,00	200,00
0051	RODO DE MADEIRA C/ CABO DE MADEIRA-50 CM ***	UNIDADE	CONDOR	95 UN	R\$ 10,00	950,00
0052	SABÃO EM BARRA 200G 5X1 - 1ª QUALIDADE ***	PACOTE	ECONOMICO	310 PC	R\$ 8,00	2.480,00
0053	SABÃO EM PÓ 1KG - 1ª QUALIDADE ***	UNIDADE	BRILHANTE	1.090 UN	R\$ 5,70	6.213,00
0056	SACO PARA LIXO 50LTS 10X1 - SUPORTANDO PESO DE 6 KG ***	PACOTE	LORENZON	1.000 PC	R\$ 1,00	1.000,00
0057	SACO PARA LIXO 100LTS 5X1 - SUPORTANDO PESO DE 6 KG ***	PACOTE	LORENZON	1.000 PC	R\$ 1,30	1.300,00
0058	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO ***	UNIDADE	CONDOR	39 UN	R\$ 9,00	351,00
0059	VASSOURA DE NAYLON C/ CABO ***	UNIDADE	CONDOR	80 UN	R\$ 8,40	672,00
0060	VASSOURA PARA VASO C/ SUPORTE ***	UNIDADE	CONDOR	45 UN	R\$ 5,90	265,50
0061	VASCUHADOR ***	UNIDADE	CONDOR	20 UN	R\$ 15,00	300,00
0062	GARRAFA COM SPRAY EM MATERIAL PLÁSTICO ***	UNIDADE	UZ	120 UN	R\$ 15,20	1.824,00
0063	VASSOURA DE PELO COM CABO DE AÇO ***	UNIDADE	CONDOR	85 UN	R\$ 8,00	680,00
0064	BALDE 1ª- REFORÇADO CAPACIDADE 20 LTS ***	UNIDADE	JAGUAR	85 UN	R\$ 7,80	663,00
0065	COADOR DE CAFÉ- (PANO)***	UNIDADE	SOUZA	260 UN	R\$ 9,80	2.548,00
0066	COLHER EM CABO DE PLÁSTICO REFEIÇÃO ***	UNIDADE	UZ	100 UN	R\$ 4,50	450,00
0070	COPO DE VIDRO 340 ML ***	UNIDADE	NADIR	50 UN	R\$ 10,30	515,00
0071	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML- (PACOTE C/ 100 UND)***	UNIDADE	COPOBRAS	180 UN	R\$ 2,30	414,00
0072	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML- (PACOTE C/ 100 UND)***	UNIDADE	COPOBRAS	1.500 UN	R\$ 4,80	7.200,00
0073	ESPONJA DE AÇO 8UND - ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE DE 60 G)***	UNIDADE	ASSOLAN	840 UN	R\$ 1,20	1.008,00
0074	ESPONJA DE LOUÇA - ESPONJA DUPLA FACE ***	UNIDADE	AZULIM	950 UN	R\$ 0,40	380,00
0075	FLANELA- PARA USO GERAL, (39CM X 59 CM CADA)***	UNIDADE	GUAPEX	260 UN	R\$ 1,30	338,00
0076	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS ***	UNIDADE	SOPRANO	12 UN	R\$ 30,00	360,00
0077	GARRAFA PARA CAFÉ ****	UNIDADE	SOPRANO	18 UN	R\$ 29,00	522,00
0078	GUARDANAPO ***	UNIDADE	SNOB	420 UN	R\$ 1,30	546,00
0079	ISQUEIRO ***	UNIDADE	BIC	40 UN	R\$ 2,20	88,00
0080	JARRA DE PLÁSTICO 1,5 LITROS ***	UNIDADE	UZ	8 UN	R\$ 13,00	104,00
0082	JARRA DE PLÁSTICO 5 LITROS ***	UNIDADE	UZ	8 UN	R\$ 20,00	160,00
0083	PAPEL TOALHA- FOLHA DUPLA PACOTE DE 2 UNIDADES ***	UNIDADE	SNOB	1.100 UN	R\$ 3,00	3.300,00
0084	PANO DE PRATO- (UNIDADE DE 36 CM X 62 CM). CORES DIVERSAS ***	UNIDADE	GUAPEX	140 UN	R\$ 2,30	322,00
0085	XICARA PARA CHÁ 200 ML PORCELANA ***	UNIDADE	NADIR	100 UN	R\$ 9,40	940,00
0086	XICARA PARA CAFÉ 50 ML DE VIDRO ***	UNIDADE	NADIR	100 UN	R\$ 7,40	740,00
0087	PAPEL HIGIÊNICO 4X1 ***	UNIDADE	PERSONAL	3.500 UN	R\$ 1,90	6.650,00
0088	INSETICIDA 300ML***	UNIDADE	BAYGON	210 UN	R\$ 8,00	1.680,00
0090	LUVA PLÁSTICA M - 1ª QUALIDADE ***	UNIDADE	SCOTH	200 UN	R\$ 3,00	600,00
0091	LAMPADA- BIVOLT 110/220V ***	UNIDADE	AVANT	180 UN	R\$ 20,00	3.600,00
0092	ARROZ BENEFICIADO TIPO AGULHINHA ***	PACOTE	SANTA FE	5.000 PC	R\$ 26,00	130.000,00
0093	CONDIMENTO TIPO ALHO ***	QUILO	OTHIL	810 KG	R\$ 30,00	24.300,00
0094	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA ***	UNIDADE	LOPES	1.650 UN	R\$ 9,80	16.170,00
0095	FARINHA DE MILHO GRÃO AMARELO ***	UNIDADE	AMAFIL	4.200 UN	R\$ 8,30	34.860,00
0096	GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA ***	UNIDADE	PRIMOR	2.700 UN	R\$ 20,50	55.350,00
0097	LEGUME IN NATURA TIPO CEBOLA AMARELA ***	QUILO	OTHIL	2.500 KG	R\$ 9,80	24.500,00





0098	LEGUMINOSA VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 ***	PACOTE	JOAOZINHO	2.900 PC	R\$ 11,70	33.930,00
0099	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE, MASSA SECA ***	UNIDADE	LIANE	7.200 UN	R\$ 9,30	66.960,00
0100	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE, MASSA SECA INTEGRAL ***	UNIDADE	LIANE	8.000 UN	R\$ 9,30	74.400,00
0101	MASSA DE TOMATE, TIPO, EXTRATO CONCENTRADO ***	UNIDADE	QUERO	4.400 UN	R\$ 5,70	25.080,00
0102	ÓLEO VEGETAL SOJA COMESTÍVEL, TIPO: PURO, TIPO 1, EMBALAGEM 900.00 ML ***	UNIDADE	CONCONDIA	5.450 UN	R\$ 10,30	56.135,00
0104	SAL ***	UNIDADE	SABORELLE	800 UN	R\$ 4,10	3.280,00
0105	AMIDO A BASE DE MANDIOCA ***	PACOTE	QUAKER	900 PC	R\$ 10,00	9.000,00
0106	AMIDO A BASE DE MILHO ***	UNIDADE	QUAKER	800 UN	R\$ 9,80	7.840,00
0107	CANJICA GRUPO ESPECIAL Nº 3 ***	PACOTE	SABORELLE	1.000 PC	R\$ 8,20	8.200,00
0110	COCO RALADO ***	PACOTE	DU COCO	550 PC	R\$ 6,70	3.685,00
0111	CONDIMENTO TIPO AÇAFRÃO ***	UNIDADE	MARISOL	240 UN	R\$ 5,10	1.224,00
0112	CONDIMENTO TIPO URUCUM ***	PACOTE	MARISOL	425 PC	R\$ 7,20	3.060,00
0113	CREME DE LEITE ***	UNIDADE	COGL	1.200 UN	R\$ 6,30	7.560,00
0114	FARINHA ARROZ ***	PACOTE	QUAKER	1.200 PC	R\$ 15,60	18.720,00
0115	FARINHA DE ARROZ INGREDIENTES PRÉ-COZIDO ***	UNIDADE	QUAKER	2.200 UN	R\$ 15,40	33.880,00
0116	FARINHA DE MILHO GRÃO AMARELO TIPO FUBA MIMOSO ***	PACOTE	AMAFIL	1.200 PC	R\$ 9,30	11.160,00
0117	FARINHA DE TRIGO GRUPO DOMESTICO TIPO INTEGRAL ***	UNIDADE	EMEGE	1.150 UN	R\$ 9,70	11.155,00
0118	FARINHA DE TRIGO GRUPO DOMESTICO TIPO 1 ESPECIAL ***	PACOTE	EMEGE	1.200 PC	R\$ 9,70	11.640,00
0119	FARINHA DE TRIGO GRUPO INDUSTRIAL ***	UNIDADE	EMEGE	1.500 UN	R\$ 9,70	14.550,00
0120	FERMENTO TIPO BIOLÓGICO SECO ***	UNIDADE	INSTAMIX	870 UN	R\$ 5,20	4.524,00
0121	FERMENTO TIPO QUÍMICO ***	UNIDADE	PO ROYAL	820 UN	R\$ 10,40	8.528,00
0122	FRUTA TIPO BANANA ***	QUILO	OTHIL	2.700 KG	R\$ 6,00	16.200,00
0123	FRUTA TIPO LARANJA PERA ***	QUILO	OTHIL	2.800 KG	R\$ 7,00	19.600,00
0124	FRUTA TIPO MAÇÃ FUJI ***	QUILO	OTHIL	2.700 KG	R\$ 7,10	19.170,00
0125	FRUTA TIPO MAMÃO HAVAI ***	QUILO	OTHIL	1.550 KG	R\$ 8,50	13.175,00
0126	FRUTA TIPO MELANCIA VERMELHA ***	QUILO	OTHIL	1.500 KG	R\$ 4,60	6.900,00
0127	FRUTA TIPO MELÃO AMARELO ***	QUILO	OTHIL	1.400 KG	R\$ 7,00	9.800,00
0128	LEGUME EM CONSERVA TIPO MILHO VERDE ***	UNIDADE	QUERO	1.500 UN	R\$ 5,20	7.800,00
0129	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA CABOTIÃ JAPONESA ***	QUILO	OTHIL	700 KG	R\$ 7,20	5.040,00
0130	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBRINHA DE PESCOÇO MENINA ***	UNIDADE	OTHIL	750 UN	R\$ 7,40	5.550,00
0131	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA DOCE ***	QUILO	OTHIL	800 KG	R\$ 7,50	6.000,00
0132	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA INGLESA ***	QUILO	OTHIL	2.300 KG	R\$ 8,20	18.860,00
0133	LEGUME IN NATURA TIPO CARÁ ***	QUILO	OTHIL	800 KG	R\$ 8,40	6.720,00
0134	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE CAQUI ***	QUILO	OTHIL	2.300 KG	R\$ 9,00	20.700,00
0135	MAÇO DE CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL ***	UNIDADE	OTHIL	950 UN	R\$ 4,80	4.560,00
0136	"MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME EMBALAGEM 500G ***	UNIDADE	ARISCO	500 UN	R\$ 12,30	6.150,00
0137	MISTURA PARA BOLO SABOR ABACAXI ***	UNIDADE	PULMAN	1.000 UN	R\$ 9,10	9.100,00
0138	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE ***	UNIDADE	PULMAN	1.250 UN	R\$ 9,10	11.375,00
0139	MISTURA PARA MINGAU ***	UNIDADE	QUAKER	850 UN	R\$ 6,50	5.525,00
0140	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA UNIDADE, MOLHO	MACOS	OTHIL	1.000 UN	R\$ 4,70	4.700,00
0141	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE, UNIDADE: MOLHO ***	MACOS	OTHIL	1.000 UN	R\$ 4,60	4.600,00
0142	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE ***	QUILO	OTHIL	1.200 KG	R\$ 6,20	7.440,00
0143	VINAGRE ***	FRASCO	CASTELO	450 UN	R\$ 6,30	2.835,00
0144	CARNE BOVINA IN NATURA ***	QUILO	INDEPENDENCIA	2.500 KG	R\$ 13,80	34.500,00
0145	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 6 MESES ***	UNIDADE	NESTLE	270 UN	R\$ 54,00	14.580,00
0146	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA ***	QUILO	OTHIL	800 KG	R\$ 6,60	5.280,00
0147	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA ***	QUILO	OTHIL	800 KG	R\$ 6,20	4.960,00





0148	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU VERDE ***	QUILO	OTHIL	800 KG	R\$ 6.50	5.200,00
0150	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO VERDE ***	QUILO	OTHIL	500 KG	R\$ 9.70	4.850,00
0151	LEITE PARA DIETA INFANTIL INDICAÇÃO A PARTIR DE 6º MÊS ***	UNIDADE	NESTLE	500 UN	R\$ 25.50	12.750,00
0152	QUEIJO MUÇARELA ***	QUILO	AMANDA	600 KG	R\$ 12.00	7.200,00
0153	SOPA ***	PACOTE	ARISCO	500 PC	R\$ 10.10	5.050,00
0154	TEMPERO SAZON ***	UNIDADE	ARISCO	500 UN	R\$ 6.20	3.100,00
0155	TEMPERO TIPO COMPLETO SEM PIMENTA ***	UNIDADE	ARISCO	500 UN	R\$ 15.40	7.700,00
0156	VERDURA IN NATURA TIPO ACELGA ***	QUILO	OTHIL	550 KG	R\$ 9.70	5.335,00
0157	AVENTAL RESITENTE ***	UNIDADE	GUÁPEX	120 UN	R\$ 19.10	2.292,00
0158	COPO MEDIDOR 150ML ALTURA 8CM DIAMETRO 7CM MATERIAL EM RESINA PLÁSTICA ***	UNIDADE	UZ	20 UN	R\$ 15.70	314,00
0159	AMACIANTE DE ROUPA 2LTS - 1ª QUALIDADE ***	UNIDADE	YPE	1.000 UN	R\$ 6.50	6.500,00
0160	ESCOVA DE LAVAR ROUPA ***	UNIDADE	LORENZON	50 UN	R\$ 2.50	130,00
0164	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 3L ***	UNIDADE	EIRILAR	20 UN	R\$ 5.80	116,00
0165	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 4L ***	UNIDADE	EIRILAR	20 UN	R\$ 8.80	176,00
0174	FÓSFORO 100UND - 1ª QUALIDADE COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ***	UNIDADE	FIAT LUX	150 UN	R\$ 3.20	480,00
0176	PANELA DE PRESSÃO 22 LITROS ***	UNIDADE	EIRILAR	5 UN	R\$ 400.00	2.000,00
0181	PLÁSTICO PVC- FILME DE PVC, 28 CM. ROLO DE 30 METROS ***	UNIDADE	BOREDA	80 UN	R\$ 4.50	360,00
0184	TÁBUA MULTICORTE EM PLÁSTICO 60X50CM ***	UNIDADE	UZ	20 UN	R\$ 84.00	1.680,00
0185	TABUA DE CORTAR CARNE ***	UNIDADE	UZ	20 UN	R\$ 84.00	1.680,00
0188	TAMBOR COM TAMPA 100 LITROS ***	UNIDADE	JAGUAR	10 UN	R\$ 260.00	2.600,00
0189	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA - CERTIFICADO PELO INMETRO ***	UNIDADE	ALIANCA	5 UN	R\$ 42.50	212,50
0190	VELA BRANCA- CAIXA COM 8 UNIDADES ***	UNIDADE	ASA BRANCA	10 UN	R\$ 13.00	130,00
0196	CREME DENTAL 90G ***	UNIDADE	COLGATE	200 UN	R\$ 1.50	300,00
0197	CREME DENTAL INFANTIL 50G ***	UNIDADE	COLGATE	150 UN	R\$ 2.50	375,00
0198	DESODORANTE SPLAY 150ML ***	UNIDADE	DOVE	250 UN	R\$ 8.30	2.075,00
0199	ESCOVA DE PENTEAR CABELO ***	UNIDADE	MARCO BONI	40 UN	R\$ 26.50	1.020,00
0200	ESCOVA DE DENTE ADULTO ***	UNIDADE	COLGATE	60 UN	R\$ 0.70	42,00
0201	ESCOVA DE DENTE INFANTIL ***	UNIDADE	COLGATE	100 UN	R\$ 0.70	70,00
0202	ESPONJA PARA BANHO - 1ª QUALIDADE ***	UNIDADE	MARCO BONI	200 UN	R\$ 2.30	460,00
0203	FRALDA DESCARTÁVEL G 28 UNIDADES ***	UNIDADE	MAMYPOKO	100 UN	R\$ 18.00	1.800,00
0204	FRALDA DESCARTÁVEL M 32 UNIDADES ***	UNIDADE	MAMYPOKO	100 UN	R\$ 17.00	1.700,00
0205	FRALDA DESCARTÁVEL P 36 UNIDADES ***	UNIDADE	MAMYPOKO	100 UN	R\$ 17.00	1.700,00
0206	FRALDA DESCARTÁVEL XG 24 UNIDADES ***	UNIDADE	MAMYPOKO	100 UN	R\$ 23.00	2.300,00
0210	SABONETE LÍQUIDO 250G ***	UNIDADE	LUX	500 UN	R\$ 3.50	1.750,00
0212	TALCO PARA BARBA 100G ***	UNIDADE	ENLACE	50 UN	R\$ 15.30	765,00
0213	SODA CAUSTICA 1KG ***	UNIDADE	SOL	50 UN	R\$ 23.80	1.190,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 2.204.662,60	

DMS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE CAFE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 33.174.960/0001-27 - Endereço: Rua Beta - CEP: 32372090 - UF: MG - Município: Contagem - Telefone: (32) 98490-9719

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	CAFÉ ***	Vácuo / 250g	Molito / Fortune	4.200 UN	R\$ 9.90	41.580,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 41.580,00	

FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.851.206/0001-96 - Endereço: Rodovia PA-150 - CEP: 68555330 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99288-5340

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0103	OVOS ****	OVOS BRANCO	IANA	1.150 UN	R\$ 17.99	20.688,50
0108	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE ***	CARNE BOVINA DE 2ª	FRIOSUL	5.600 KG	R\$ 29.28	163.968,00
0109	CARNE DE AVE IN NATURA ***	FRANGO INTEIRO (CONGELADO)	FRIATO	3.000 KG	R\$ 9.47	28.410,00





0149 LEGUME IN NATURA TIPO MANDIOCA AIPIM *** MANDIOCA/AIPIM FRIOSUL 600 KG R\$ 7,15 4.290,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 217.356,50

KARLA KAROLINE FONTES MENESES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.937.325/0001-05 - Endereço: Av. Corretor Paulo Romão - CEP: 49160000 - UF: SE - Município: Nossa Senhora do Socorro - Telefone: (79) 9894-5038

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0186	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 70CM X 45CM ***	100% ALGODÃO	REISTIN	40 UN	R\$ 7,90	316,00
0187	TOALHA DE BANHO 60X 1.40 CM 100% ALGODÃO ***	100% ALGODÃO	REISTIN	80 UN	R\$ 20,00	1.600,00
0191	ABSORVENTE 8UND - COM ABAS. PROTEÇÃO SUAVE ***	PACOTE COM 8 UNIDADES	CLINOFF	50 PC	R\$ 4,40	220,00
0192	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL 2X1 ***	2 LÂMINAS	MAXI COR	100 UN	R\$ 2,40	240,00
0193	CONDICIONADOR 325ML ***	325ML	VENEZA	50 UN	R\$ 10,25	512,50
0194	COTONETES 100UND ***	CAIXA COM 100UNIDADES	USE IT	50 UN	R\$ 2,40	120,00
0195	CREME DE PENTEAR 300ML ***	300ML	VENEZA	50 UN	R\$ 11,90	595,00
0207	MASCARA DE HIDRATAÇÃO PARA CABELO ***	500G	SKALA	30 UN	R\$ 17,50	525,00
0208	PENTE PONTA FINA DENTES FINOS COM ALTA ELASTICIDADE ***	PLÁSTICO	SANTA CLARA	50 UN	R\$ 7,50	375,00
0209	SABONETE 90G ***	90G	MARAN	500 UN	R\$ 1,80	900,00
0211	SHAMPOO 325ML ***	325ML	VENEZA	50 UN	R\$ 5,99	299,50
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 5.703,00

MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 23.384.022/0001-06 - Endereço: Quadra ARSE 41 Avenida LO 11 - CEP: 77021640 - UF: TO - Município: Palmas - Telefone: (63) 99207-4042

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0045	LUSTRA MÓVEIS 200ML ***	LUSTRA MÓVEIS 200ml ***	FUZETTO	120 UN	R\$ 5,40	648,00
0161	PRENDEDOR DE ROUPA 12X1***	PRENDEDOR DE ROUPA 12X1***	KEEPPREND	80 PC	R\$ 2,60	208,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 856,00

RODRIGUES DA CUNHA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.212.041/0001-42 - Endereço: Avenida dos Pioneiros - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 99149-6977

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0036	CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO COM ROSCA 1,50M ***	TOQ	TOQ	120 UN	R\$ 4,90	588,00
0039	DETERGENTE 500ML - LIQUIDO ***	RETIRO	RETIRO	1.700 UN	R\$ 1,70	2.890,00
0089	LUVA PLÁSTICA G - 1ª QUALIDADE ***	IMBAT	IMBAT	200 UN	R\$ 6,40	1.280,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 4.758,00

WE CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 22.492.039/0001-06 - Endereço: rua 01 - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99154-5968

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0037	CESTO DE LIXO- (PEQUENA) DE 30 CM DE ALTURA ***	CESTO DE LIXO- (PEQUENA) DE 30 CM	ERCAPLASTICO	120 UN	R\$ 25,00	3.000,00
0054	SACO PARA LIXO 15LTS 40X1- SUPORTANDO PESO DE 3 KG ***	SACO PARA LIXO 15Lts 40X1	PRÓPRIA	1.100 PC	R\$ 4,79	5.269,00
0055	SACO PARA LIXO 30LTS 10X1 -SUPORTANDO PESO DE 6 KG ***	SACO PARA LIXO 30Lts 10x1	PRÓPRIA	1.200 PC	R\$ 1,39	1.668,00
0067	COLHER PARA SOPA DE AÇO INOX MEDINDO 17,6 CM ***	COLHER PARA SOPA DE AÇO INOX 17,6 CM	ASJ	120 UN	R\$ 22,50	2.700,00
0068	COPO EM INOX. 200 ML ***	COPO EM INOX 200 ML	ASJ	100 UN	R\$ 9,20	920,00
0069	COPO AMERICANO EM VIDRO 200 ML ***	COPO AMERICANO EM VIDRO 200 ML	NADIR	100 UN	R\$ 8,20	820,00
0081	JARRA DE PLÁSTICO 2 LITROS ***	JARRA DE PLÁSTICO 2 LITROS	ERCAPLASTICO	8 UN	R\$ 15,50	124,00
0162	BACIA GRANDE - ALTURA: 23 CM DIÂMETRO 49 CM REFORÇADA COM ALÇA, COR: SORTIDA**	BACIA GRANDE COR SORTIDA	ERCAPLASTICO	50 UN	R\$ 18,70	935,00





0163	BACIA PEQUENA- ALTURA:19 CM, DIAMETRO 39 CM. COR: SORTIDA ***	BACIA PEQUENA COR SORTIDA	ERCAPLASTICO	50 UN	R\$ 10,50	525,00
0166	CAÇAROLA EM ALUMINIO COM CABO Nº 26 ***	CAÇAROLA EM ALUMINIO COM CABO Nº 26	ASJ	5 UN	R\$ 134,50	672,50
0167	CONCHA EM INOX PARA SOPA OU FEIJÃO DIAMETRO 9CM E 30CM DE CABO ***	CONCHA EM INOX PARA SOPA OU FEIJÃO	ERCAALUMINIO	10 UN	R\$ 21,80	218,00
0168	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E FURADA ***	CONCHA EM ALUMINIO GRANDE E FURADA	ERCAALUMINIO	10 UN	R\$ 23,40	234,00
0169	CONCHA EM ALUMÍNIO GRANDE E RASA ***	CONCHA EM ALUMINIO GRANDE E RASA	ERCAALUMINIO	10 UN	R\$ 19,90	199,00
0170	FACA DE MESA, FABRICADA EM AÇO INOX ***	FACA DE MESA FABRICADA EM AÇO INOX	NZ	20 UN	R\$ 3,10	62,00
0171	FACAS PARA COZINHA ***	FACAS PARA COZINHA FACA DE CARNE	NZ	20 UN	R\$ 15,90	318,00
0172	FACA DE COZINHA INOX 25CM EM AÇO INOX- 1ª QUALIDADE ***	FACA DE COZINHA INOX 25CM EM AÇO INOX	NZ	20 UN	R\$ 15,90	318,00
0173	FACA DE SERRA COM CABO PLÁSTICO REFEIÇÃO ***	FACA DE SERRA COM CABO PLÁSTICO REFEIÇÃO	NZ	20 UN	R\$ 4,49	89,80
0175	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS ***	PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS	ERCAALUMINIO	5 UN	R\$ 337,80	1.689,00
0177	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO 50 LITROS ***	PANELA DE ALUMÍNIO BATIDO 50 LITROS	ASJ	5 UN	R\$ 356,80	1.784,00
0178	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA 8 LITROS ***	PANELA EM ALUMÍNIO BATIDO COM TAMPA 8 L	ASJ	5 UN	R\$ 61,80	309,00
0179	PAPEL ALUMÍNIO- 45CM X 7,5M ***	PAPEL ALUMÍNIO- 45cm x 7,5m	LIFE CLEAN	250 UN	R\$ 9,99	2.497,50
0180	PAPEL ALUMINIO- 30X7,5M ***	PAPEL ALUMINIO- 30x7,5m	LIFE CLEAN	250 UN	R\$ 4,99	1.247,50
0182	PRATO FUNDO DE LOUÇA PARA REFEIÇÃO BRANCO ***	PRATO FUNDO DE LOUÇA P/ REFEIÇÃO BRANCO	NADIR	50 UN	R\$ 6,99	349,50
0183	PRATO RASO DE LOUÇA PARA REFEIÇÃO BRANCO ***	PRATO RASO DE LOUÇA P/ REFEIÇÃO BRANCO	NADIR	50 UN	R\$ 6,79	339,50
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 26.288,30	

Valor Total: R\$ 2.501.204,40





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE090-2022-SRPA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230161

Aos treze dia(s) do mês de abril de dois mil e vinte e três, o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, com sede na Rua constantino Viana s/n, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº PE090/2022-SRP**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL ELÉTRICO, PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, AEPETI E O CMDCA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 05 (cinco) dias para materiais não perecível e 24(vinte quatro) horas para material perecível conforme expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I=(6/100)}{365} \times I=0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE090-2022-SRPA, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



Parágrafo Primeiro - Ficarão impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de SÃO FÉLIX DO XINGU e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PE090-2022-SRPA.

Empresa: AZEVEDO E AZEVEDO COMER. VAREJ. DE ALIMENTOS LTDA ME; C.N.P.J. n° 09.492.978/0001-92, estabelecida à av. rio xingu, 2726, alecrim, São Félix do Xingu PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELIAS DE AZEVEDO, C.P.F. n° 757.645.472-53, R.G. n° 4766295 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO *** APRESENTAÇÃO: PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, POTE 500G.	UNIDADE	1,350.00	14,900	20.115,00
00002	AÇÚCAR *** CRISTAL, UNIDADE EMBALAGEM 2,00KG.	PACOTE	1,250.00	10,000	12.500,00
00003	ADOÇANTE *** ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES: SUCRALOSE, PRAZO VALIDADE: 01 ANO, TIPO: DIETÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO DOSADOR.	UNIDADE	300.00	8,200	2.460,00
00105	AMIDO A BASE DE MANDIOCA *** GRUPO FÉCULA, SUBGRUPO: PÓ, ACIDEZ: POLVILHO DOCE, ASPECTO FÍSICO: TIPO 01, EMBALAGEM 1KG.	PACOTE	900.00	10,000	9.000,00
00106	AMIDO A BASE DE MILHO *** GRUPO: FÉCULA, UNIDADE: EMBALAGEM 500G.	UNIDADE	800.00	9,800	7.840,00
00004	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM 300ML *** SEM GÁS, EMBALAGEM DE 300ML, EM GARRAFA PLÁSTICA, PACOTE COM 12 UNIDADES.	FARDO	650.00	18,300	11.895,00
00092	ARROZ BENEFICIADO TIPO AGULHINHA *** TIPO AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, UNIDADE EMBALAGEM COM 05KG.	PACOTE	5,000.00	26,000	130.000,00
00005	AVEIA BENEFICIADA *** CLASSE: BRANCA, APRESENTAÇÃO: EM FLOCOS FINOS, PRESENÇA DE GLÚTEM: CONTEM GLÚTEM, EMBALAGEM 500G.	UNIDADE	480.00	13,300	6.384,00
00006	BISCOITO REDONDO SABOR COCO *** CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: ROSQUINHA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, INGREDIENTES: AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO E GLÚTEM, UNIDADE PACOTE 800G.	PACOTE	2,500.00	10,300	25.750,00
00007	BISCOITO REDONDO SABOR MAIZENA *** CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, TIPO: MARIA, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO DE VALIDADE 01 ANO.	PACOTE	2,500.00	10,000	25.000,00
00008	BISCOITO SABOR SALGADO *** CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: QUADRADO, TIPO: CREAM CRACKER, INGREDIENTES: SEM GORDURA TRANS, PACOTE 400G.	PACOTE	2,500.00	9,300	23.250,00
00107	CANJICA GRUPO ESPECIAL Nº 3 *** SUBGRUPO: DESPELICULADA, CLASSE: BRANCA, QUALIDADE: TIPO 1, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NÃO TRANSGÊNICO, EMBALAGEM 500G.	PACOTE	1,000.00	8,200	8.200,00
00144	CARNE BOVINA IN NATURA *** TIPO CORTE: FÍGADO, APRESENTAÇÃO FATIADA EM BIFE, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A).	QUILO	2,500.00	13,800	34.500,00
00010	CEREAL MATINAL, LANCHES TIPO FARINHA LÁCTEA *** INGREDIENTES PRINCIPAIS: TRIGO E LEITE, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS, EMBALAGEM 400G.	UNIDADE	600.00	25,300	15.180,00
00011	CEREAL MATINAL, LANCHES TIPO FLOCOS PRÉ COZIDOS ** INGREDIENTES PRINCIPAIS: MILHO, INGREDIENTES ADICIONAIS: FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AÇÚCAR, LATA 400G.	UNIDADE	1,100.00	25,300	27.830,00
00012	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS ARROZ *** COMPONENTES ARROZ, VITAMINAS, MINERAIS, LATA 400G.	UNIDADE	1,100.00	25,300	27.830,00
00013	CEREAL PREPARO ASPECTO FÍSICO NUTRIÇÃO INFANTIL ** COMPONENTES: FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO C, LATA 400G.	UNIDADE	1,100.00	25,300	27.830,00
00014	CHÁ DE ALIMENTAÇÃO TIPO CAMOMILA *** USO ALIMENTÍCIO UNIDADE: EMBALAGEM 200G.	UNIDADE	1,050.00	9,200	9.660,00
00110	COCO RALADO *** INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO: TRITURADO: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM AÇÚCAR, PACOTE 100G.	PACOTE	550.00	6,700	3.685,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



00111	CONDIMENTO TIPO AÇAFRÃO *** APRESENTAÇÃO: PÓ 100G.	UNIDADE	240.00	5,100	1.224,00
00093	CONDIMENTO TIPO ALHO *** APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA.	QUILO	810.00	30,000	24.300,00
00015	CONDIMENTO TIPO CANELA *** APRESENTAÇÃO: CASCA 20G.	UNIDADE	550.00	7,300	4.015,00
00016	CONDIMENTO TIPO CANELA PÓ *** APRESENTAÇÃO: PÓ 100G.	FRASCO	550.00	9,300	5.115,00
00017	CONDIMENTO TIPO ERVA DOCE *** APRESENTAÇÃO: FLOR, 100G.	UNIDADE	550.00	7,300	4.015,00
00112	CONDIMENTO TIPO URUCUM *** APRESENTAÇÃO: PÓ 100G.	PACOTE	425.00	7,200	3.060,00
00113	CREME DE LEITE *** TEOR DE GORDURA: 21 A 40% DE GORDURA, PROCESSAMENTO: UHT, TRATAMENTO: HOMOGEINIZADO, EMBALAGEM 200G.	UNIDADE	1,200.00	6,300	7.560,00
00145	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 6 MESES *** ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E GORDURAS LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT., MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE GLÚTEN, ADICIONAIS: C, LC PUFAS, PREBIÓTICOS 800G.	UNIDADE	270.00	54,000	14.580,00
00114	FARINHA ARROZ *** INGREDIENTES: ARROZ, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO: SECA, COR: BRANCA, UNIDADE: EMBALAGEM 500G.	PACOTE	1,200.00	15,600	18.720,00
00115	FARINHA DE ARROZ INGREDIENTES PRÉ-COZIDO *** CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PAPEL RESISTENTE, TIPO FLOCÃO, COR BRANCA, EMBALAGEM 500G.	UNIDADE	2,200.00	15,400	33.880,00
00094	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA *** SUBGRUPO: AMARELA TORRADA, CLASSE: FINA, ASPECTO FÍSICO: TIPO 1, ACIDEZ: BAIXA ACIDEZ, EMBALAGEM 1KG.	UNIDADE	1,650.00	9,800	16.170,00
00095	FARINHA DE MILHO GRÃO AMARELO *** TIPO: FLOCADA, APRESENTAÇÃO: PRÉ-COZIDA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGENICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 500G.	UNIDADE	4,200.00	8,300	34.860,00
00116	FARINHA DE MILHO GRÃO AMARELO TIPO FUBÁ MIMOSO *** CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TRANSGENICO, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 500G.	PACOTE	1,200.00	9,300	11.160,00
00117	FARINHA DE TRIGO GRUPO DOMESTICO TIPO INTEGRAL *** INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 1KG.	UNIDADE	1,150.00	9,700	11.155,00
00118	FARINHA DE TRIGO GRUPO DOMESTICO TIPO 1 ESPECIAL * ** INGREDIENTES ADICIONAL: COM FERMENTO, FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM 1KG.	PACOTE	1,200.00	9,700	11.640,00
00119	FARINHA DE TRIGO GRUPO INDUSTRIAL *** TIPO 1 ESPECIAL INGREDIENTES ADICIONAL: SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1KG.	UNIDADE	1,500.00	9,700	14.550,00
00120	FERMENTO TIPO BIOLÓGICO SECO *** APRESENTAÇÃO: PÓ GRANULADO, EMBALAGEM 10G.	UNIDADE	870.00	5,200	4.524,00
00121	FERMENTO TIPO QUÍMICO *** APRESENTAÇÃO: PÓ, EMBALAGEM 250G.	UNIDADE	820.00	10,400	8.528,00
00122	FRUTA TIPO BANANA *** BANANA PRATA, BANANA BRANCA, APRESNTAÇÃO: NATURAL.	QUILO	2,700.00	6,000	16.200,00
00123	FRUTA TIPO LARANJA PERA *** APRESENTAÇÃO NATURAL.	QUILO	2,800.00	7,000	19.600,00
00124	FRUTA TIPO MAÇÃ FUJI *** APRESENTAÇÃO: NATURAL	QUILO	2,700.00	7,100	19.170,00
00125	FRUTA TIPO MAMÃO HAVAI *** APRESENTAÇÃO: NATURAL	QUILO	1,550.00	8,500	13.175,00
00126	FRUTA TIPO MELANCIA VERMELHA *** APRESENTAÇÃO NATURAL.	QUILO	1,500.00	4,600	6.900,00
00127	FRUTA TIPO MELÃO AMARELO *** APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILO	1,400.00	7,000	9.800,00
00096	GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA *** SUBTIPO: CREMOSA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: MÍNIMO DE 80% DE GORDURA, SABOR: COM SAL, EMBALAGEM 1KG.	UNIDADE	2,700.00	20,500	55.350,00
00018	IORGUTE NATURAL *** TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SORTIDOS COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA, EMBALAGEM 1L.	LITRO	2,200.00	24,300	53.460,00
00128	LEGUME EM CONSERVA TIPO MILHO VERDE *** EMBALAGEM 300G.	UNIDADE	1,500.00	5,200	7.800,00
00129	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA CABOTIÁ JAPONESA ***	QUILO	700.00	7,200	5.040,00
00130	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBRINHA DE PESÇOÇO MENINA ***	UNIDADE	750.00	7,400	5.550,00
00131	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA DOCE ***	QUILO	800.00	7,500	6.000,00
00132	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA INGLESA ***	QUILO	2,300.00	8,200	18.860,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



00146	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA ***	QUILO	800.00	6,600	5.280,00
00133	LEGUME IN NATURA TIPO CARÁ ***	QUILO	800.00	8,400	6.720,00
00097	LEGUME IN NATURA TIPO CEBOLA AMARELA ***	QUILO	2,500.00	9,800	24.500,00
00147	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA ***	QUILO	800.00	6,200	4.960,00
00148	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU VERDE ***	QUILO	800.00	6,500	5.200,00
00150	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO VERDE ***	QUILO	500.00	9,700	4.850,00
00134	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE CAQUI ***	QUILO	2,300.00	9,000	20.700,00
00098	LEGUMINOSA VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 ***	PACOTE	2,900.00	11,700	33.930,00
	TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.				
00019	LEITE EM PÓ DESNATADO ***	UNIDADE	6,000.00	40,200	241.200,00
	ORIGEM DE VACA, TEOR GORDURA: DESNATADO, SOLUBILIDADE: INSTANTANEO.				
00020	LEITE EM PÓ INTEGRAL ***	UNIDADE	5,900.00	40,400	238.360,00
	ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTANEO 1KG.				
00151	LEITE PARA DIETA INFANTIL INDICAÇÃO A PARTIR DE 6º MÊS ***	UNIDADE	500.00	25,500	12.750,00
	ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE E LIPÍDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E GORDURA LÁCTEA, COMPONENTES ADICIONAIS: VIT. MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO GLÚTEN, ADICICONAS: C, LC PUFAS, PREBIÓTICOS 800G.				
00021	LEITE TIPO C ***	LITRO	7,300.00	8,600	62.780,00
	EMBALAGEM PLASTICA DE CAPACIDADE MÁXIMA DE 01 LITRO, COM DATA DE PASTEURIZAÇÃO NÃO SUPERIOR A 07(SETE) DIAS DO DIA DA DISTRIBUIÇÃO.				
00099	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA ***	UNIDADE	7,200.00	9,300	66.960,00
	BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO, EMBALAGEM 500g				
00100	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA INTEGRAL ***	UNIDADE	8,000.00	9,300	74.400,00
	BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO: INTEGRAL, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE, EMBALAGEM 500g.				
00135	MAÇO DE CEBOLINHA E COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL ***	UNIDADE	950.00	4,800	4.560,00
00136	*MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME EMBALAGEM 500g ***	UNIDADE	500.00	12,300	6.150,00
00101	MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO ***	UNIDADE	4,400.00	5,700	25.080,00
	COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME, EMBALAGEM 340g				
00137	MISTURA PARA BOLO SABOR ABACAXI ***	UNIDADE	1,000.00	9,100	9.100,00
	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, FERMENTO EM PÓ, SABOR: ABACAXI, APLICAÇÃO: BOLO, EMBALAGEM 500g.				
00138	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE ***	UNIDADE	1,250.00	9,100	11.375,00
	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, FERMENTO EM PÓ, SABOR: CHOCOLATE, APLICAÇÃO: BOLO, EMBALAGEM 500g				
00139	MISTURA PARA MINGAU ***	UNIDADE	850.00	6,500	5.525,00
	MISTURA PARA MINGAU, APRESENTAÇÃO: PÓ, COMPONENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, MALTODEXTRINA, VITAMINA A, B1, B3, B6, B12				
00102	ÓLEO VEGETAL SOJA COMESTÍVEL, TIPO: PURO, TIPO 1, EMBALAGEM 900,00 ML ***	UNIDADE	5,450.00	10,300	56.135,00
00022	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CAC HORRO QUENTE ***	QUILO	2,400.00	10,600	25.440,00
00023	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: PÃO DE FORMA ***	QUILO	1,800.00	13,400	24.120,00
00024	PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO SABORES VARIADOS ***	UNIDADE	2,800.00	4,300	12.040,00
	COM REDIMENTO DE 2 LTS, EMBALAGEM 240g				
00025	POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGE LADA, 1kg ***	UNIDADE	2,500.00	15,500	38.750,00
00026	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGE LADA, 1kg ***	UNIDADE	2,500.00	16,200	40.500,00
00027	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA, APRESENTAÇÃO: CONGEL ADA, 1kg ***	UNIDADE	2,500.00	15,600	39.000,00
00152	QUEIJO MUÇARELA ***	QUILO	600.00	12,000	7.200,00
	ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA				
00104	SAL ***	UNIDADE	800.00	4,100	3.280,00
	TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR MÍNIMO CLORETO DE SÓDIO 98,5%, PACOTE 1kg				
00153	SOPA ***	PACOTE	500.00	10,100	5.050,00
	INGREDIENTES: LEGUMES COM MACARRÃO, QUANTIDADE PORÇÕES: 6 UN, PRAZO VALIDADE: 6 MESES, SACO 200g				
00028	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJÚ ***	UNIDADE	600.00	7,400	4.440,00
	TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



00029	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA *** TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	UNIDADE	520.00	7,400	3.848,00
00030	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ *** TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	UNIDADE	520.00	8,500	4.420,00
00031	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA *** TIPO: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, FRASCO 500ml	UNIDADE	520.00	10,000	5.200,00
00154	TEMPERO SAZON *** PARA CARNE, SALADA, ARROZ, FRANGO, LEGUMES E MASSAS, 60GRX12X 0,05GR	UNIDADE	500.00	6,200	3.100,00
00155	TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA *** APRESENTAÇÃO: PASTA, APLICAÇÃO: USO CULINÁRIO, 500g	UNIDADE	500.00	15,400	7.700,00
00156	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA ***	QUILO	550.00	9,700	5.335,00
00140	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA UNIDADE: MO LHO ***	MAÇOS	1,000.00	4,700	4.700,00
00141	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE, UNIDADE: MOLHO ***	MAÇOS	1,000.00	4,600	4.600,00
00142	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE ***	QUILO	1,200.00	6,200	7.440,00
00143	VINAGRE *** MATÉRIA-PRIMA: ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO: NEUTRO, ACIDEZ: 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL: LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS, FRASCO 500,00 ML	FRASCO	450.00	6,300	2.835,00
00032	ÁGUA SANITÁRIA 2lts *** HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO TEOR DE CLORO ATIVO 2,0% A 2,5% P/P. FRASCO DE 1000 ML, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	2,100.00	4,500	9.450,00
00033	ÁLCOOL 1lt - HIDRATADO 70% SOLUÇÃO *** LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM FRASCOS CILKADOS, ROTULADOS, TRANSPARENTES, DE MATERIAL POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADES, FRASCO DE 1 LITRO	UNIDADE	1,350.00	6,600	8.910,00
00034	ÁLCOOL COMUM: 92,80*** EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 1 LITRO, USO DOMÉSTICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	UNIDADE	1,350.00	6,400	8.640,00
00159	AMACIANTE DE ROUPA 2lts - 1ª QUALIDADE ***	UNIDADE	1,000.00	6,500	6.500,00
00035	"AROMATIZADOR BOM AR- Conteúdo: 360ml;Peso: 302g; Modelo: Aerossol ***	UNIDADE	700.00	9,600	6.720,00
00038	DESINFETANTE 2lts - GERMICIDA/ BACTERICIDA ***	UNIDADE	2,200.00	5,300	11.660,00
00160	ESCOVA DE LAVAR ROUPA *** COM BASE DE MADEIRA OU PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADAMENTE DE 13 X 6,5CM	UNIDADE	50.00	2,600	130,00
00040	LIMPA VIDROS- 1ª QUALIDADE ***	UNIDADE	750.00	2,900	2.175,00
00041	LIMPA ALUMÍNIO 500ml *** A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, CONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO.	UNIDADE	420.00	1,600	672,00
00042	LIMPADOR DE CERÂMICA 1lt *** LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTES	UNIDADE	220.00	6,400	1.408,00
00043	LIMPADOR MULTIUSO- 500 ml ***	UNIDADE	900.00	2,800	2.520,00
00044	LIXEIRA COM TAMPAS *** EM POLIPROPILENO COM PEDAL E TAMPAS, CAPACIDADE 30 LITROS NA COR BRANCA OU AZUL.	UNIDADE	47.00	44,000	2.068,00
00046	PÁ DE LIXO *** P/ LIXO C/ CABO CURTO E LARGURA MÍNIMA DE 21 CM	UNIDADE	103.00	5,200	535,60
00047	PANO DE CHÃO *** Pano Duplo (tipo Saco), Tamanho Grande de verdade 60X80 cm, 100% algodão: extra macio e com excelente absorção	UNIDADE	120.00	2,900	348,00
00048	PEDRA SANITÁRIA - Diversas Fragâncias ***	UNIDADE	1,000.00	1,200	1.200,00
00049	RASTELO DE FERRO- 13 DENTES, GRAMA JARDIM ***	UNIDADE	20.00	19,600	392,00
00050	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO- 22 DENTES, GRAMA JAR DIM ***	UNIDADE	20.00	10,000	200,00
00051	RODO DE MADEIRA C/ CABO DE MADEIRA-50 cm ***	UNIDADE	95.00	10,000	950,00
00052	SABÃO EM BARRA 200g 5X1 - 1ª QUALIDADE ***	PACOTE	310.00	8,000	2.480,00
00053	SABÃO EM PÓ 1kg - 1ª QUALIDADE ***	UNIDADE	1,090.00	5,700	6.213,00
00056	SACO PARA LIXO 50lts 10x1 - SUPORTANDO PESO DE 6 K G ***	PACOTE	1,000.00	1,000	1.000,00
00057	SACO PARA LIXO 100lts 5x1 - SUPORTANDO PESO DE 6 K G.***	PACOTE	1,000.00	1,300	1.300,00
00058	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO ***	UNIDADE	39.00	9,000	351,00
00059	VASSOURA DE NAYLON C/ CABO ***	UNIDADE	80.00	8,400	672,00
00060	VASOURA PARA VASO C/ SUPORTE ***	UNIDADE	45.00	5,900	265,50
00061	VASCULHADOR *** VASSOURA LIMPA TETO DE CEDRAS DE NYLON ACOMPANHA CABO.	UNIDADE	20.00	15,000	300,00
00062	GARRAFA COM SPRAY EM MATERIAL PLÁSTICO *** PLÁSTICO RESISTENTE TIPO PULVERIZADOR DE 250 ML- 1ª QUALIDADE	UNIDADE	120.00	15,200	1.824,00
00063	VASSOURA DE PELO COM CABO DE AÇO ***	UNIDADE	85.00	8,000	680,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu



Material da cabeça: Plástico, Material das cerdas: Pelo Sintético.					
00157	AVENTAL RESITENTE *** COM ALÇA AJUSTAVEL, 3 BOLSOS: FRENTE E LATERAIS, ALTURA: 77CM, LARGURA: 65CM, PESO: 90G, POLIESTER- 1ª QUALIDADE	UNIDADE	120.00	19,100	2.292,00
00064	BALDE 1'- REFORÇADO CAPACIDADE 20 LTS ***	UNIDADE	85.00	7,800	663,00
00164	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 3L ***	UNIDADE	20.00	5,800	116,00
00165	BORRACHA DE PANELA DE PRESSÃO 4L ***	UNIDADE	20.00	8,800	176,00
00065	COADOR DE CAFÉ- (PANO)***	UNIDADE	260.00	9,800	2.548,00
00066	COLHER EM CABO DE PLÁSTICO REFEIÇÃO ***	UNIDADE	100.00	4,500	450,00
00070	COPO DE VIDRO 340 ML ***	UNIDADE	50.00	10,300	515,00
00071	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML: (PACOTE C/ 100 UND)***	UNIDADE	180.00	2,300	414,00
00072	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML: (PACOTE C/ 100 UND)***	UNIDADE	1,500.00	4,800	7.200,00
00158	COPO MEDIDOR 150ML, ALTURA: 8CM, DIAMETRO 7CM, MAT ERIAL EM RESINA PLÁSTICA *** 1ª QUALIDADE.	UNIDADE	20.00	15,700	314,00
00073	ESPONJA DE AÇO 8und - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, (PACOT E DE 60 G)***	UNIDADE	840.00	1,200	1.008,00
00074	ESPONJA DE LOUÇA - Esponja dupla face ***	UNIDADE	950.00	0,400	380,00
00174	FÓSFORO 100und - 1ª QUALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ***	UNIDADE	150.00	3,200	480,00
00075	FLANELA- Para Uso Geral, (39CM X 59 CM CADA)***	UNIDADE	260.00	1,300	338,00
00076	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS ***	UNIDADE	12.00	30,000	360,00
00077	GARRAFA PARA CAFÉ ****	UNIDADE	18.00	29,000	522,00
Material do interior: Vidro, Conserva líquido quente por: 6 h, Conserva líquido frio por: 12 h.					
00078	GUARDANAPO *** folha dupla, Super resistente, Máxima absorção, Sofisticado.	UNIDADE	420.00	1,300	546,00
00079	ISQUEIRO *** Resina termoplástica, piezo cerâmico, peças metálicas e gás isobutano sob pressão, altamente inflamável, Cores diversas, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO	UNIDADE	40.00	2,200	88,00
00080	JARRA DE PLÁSTICO 1,5 LITROS ***	UNIDADE	8.00	13,000	104,00
00082	JARRA DEPLÁSTICO 5 LITROS ***	UNIDADE	8.00	20,000	160,00
00176	PANELA DE PRESSÃO 22 LITROS ***	UNIDADE	5.00	400,000	2.000,00
00083	PAPEL TOALHA- Folha Dupla pacote de 2 unidades ***	UNIDADE	1,100.00	3,000	3.300,00
00181	PLÁSTICO PVC- Filme de Pvc, 28 cm, Rolo de 30 Metr os ***	UNIDADE	80.00	4,500	360,00
00084	PANO DE PRATO- (UNIDADE DE 36 CM X 62 CM). Cores diversas ***	UNIDADE	140.00	2,300	322,00
00184	TÁBUA MULTICORTE EM PLÁSTICO 60X50CM ***	UNIDADE	20.00	84,000	1.680,00
00185	TABUA DE CORTAR CARNE ***	UNIDADE	20.00	84,000	1.680,00
00188	TAMBOR COM TAMPÁ 100 LITROS ***	UNIDADE	10.00	260,000	2.600,00
00189	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA - certificado pe lo INMETRO ***	UNIDADE	5.00	42,500	212,50
00190	VELA BRANCA- caixa com 8 unidades ***	UNIDADE	10.00	13,000	130,00
00085	XÍCARA PARA CHÁ 200 ML PORCELANA ***	UNIDADE	100.00	9,400	940,00
00086	XÍCARA PARA CAFÉ 50 ML DE VIDRO ***	UNIDADE	100.00	7,400	740,00
00196	CREME DENTAL 90g ***	UNIDADE	200.00	1,500	300,00
00197	CREME DENTAL INFANTIL 50g ***	UNIDADE	150.00	2,500	375,00
00198	DESODORANTE SPLAY 150ml ***	UNIDADE	250.00	8,300	2.075,00
00199	ESCOVA DE PENTEAR CABELO ***	UNIDADE	40.00	25,500	1.020,00
00200	ESCOVA DE DENTE ADULTO ***	UNIDADE	60.00	0,700	42,00
00201	ESCOVA DE DENTE INFANTIL ***	UNIDADE	100.00	0,700	70,00
00202	ESPONJA PARA BANHO - 1ª QUALIDADE ***	UNIDADE	200.00	2,300	460,00
00203	FRALDA DESCARTÁVEL G 28 UNIDADES ***	UNIDADE	100.00	18,000	1.800,00
00204	FRALDA DESCARTÁVEL M 32 UNIDADES ***	UNIDADE	100.00	17,000	1.700,00
00205	FRALDA DESCARTÁVEL P 36 UNIDADES ***	UNIDADE	100.00	17,000	1.700,00
00206	FRALDA DESCARTÁVEL XG 24 UNIDADES ***	UNIDADE	100.00	23,000	2.300,00
00087	PAPEL HIGIÊNICO 4X1 ***	UNIDADE	3,500.00	1,900	6.650,00
00210	SABONETE LÍQUIDO 250g ***	UNIDADE	500.00	3,500	1.750,00
00212	TALCO PARA BARBA 100g ***	UNIDADE	50.00	15,300	765,00
00088	INSETICIDA 300ml***	UNIDADE	210.00	8,000	1.680,00
00213	SODA CAUSTICA 1kg ***	UNIDADE	50.00	23,800	1.190,00
00090	LUVAS PLÁSTICAS M - 1ª QUALIDADE ***	UNIDADE	200.00	3,000	600,00
00091	LAMPADA- Bivolt 110/220v ***	UNIDADE	180.00	20,000	3.600,00
				VALOR TOTAL R\$	2.204.662,60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230161 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE090/2022-SRP



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20230161

Processo Licitatório: PE090/2022-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, ALTA COMPLEXIDADE, CRIANÇA FELIZ, IGD, BENEFÍCIOS EVENTUAIS, AEPETI E O CMDCA.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: AZEVEDO E AZEVEDO COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

Data da assinatura: 13 de abril de 2023

Valor: R\$ 2.204.662,60 (dois milhões duzentos e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
1	ACHOCOLATADO ***	1350	UNID.	R\$ 14,90	R\$ 20.115,00
2	AÇÚCAR ***	1250	PC	R\$ 10,00	R\$ 12.500,00
3	ADOÇANTE ***	300	UNID.	R\$ 8,20	R\$ 2.460,00
4	ÁGUA MINERAL EMBALAGEM 300ML ***	650	FD	R\$ 18,30	R\$ 11.895,00
5	AVEIA BENEFICIADA ***	480	UNID.	R\$ 13,30	R\$ 6.384,00
6	BISCOITO REDONDO SABOR COCO ***	2500	PC	R\$ 10,30	R\$ 25.750,00
7	BISCOITO REDONDO SABOR MAIZENA ***	2500	PC	R\$ 10,00	R\$ 25.000,00
8	BISCOITO SABOR SALGADO ***	2500	PC	R\$ 9,30	R\$ 23.250,00
9	CEREAL MATINAL, LANCHES TIPO FARINHA LÁCTEA ***	600	UNID.	R\$ 25,30	R\$ 15.180,00
10	CEREAL MATINAL, LANCHES TIPO FLOCOS PRÉ COZIDOS ***	1100	UNID.	R\$ 25,30	R\$ 27.830,00
11	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO FLOCOS ARROZ ***	1100	UNID.	R\$ 25,30	R\$ 27.830,00
12	CEREAL PREPARO ASPECTO FÍSICO NUTRIÇÃO INFANTIL ***	1100	UNID.	R\$ 25,30	R\$ 27.830,00
13	CHÁ DE ALIMENTAÇÃO TIPO CAMOMILA ***	1050	UNID.	R\$ 9,20	R\$ 9.660,00
14	CONDIMENTO TIPO CANELA ***	550	UNID.	R\$ 7,30	R\$ 4.015,00
15	CONDIMENTO TIPO CANELA PÓ ***	550	FR	R\$ 9,30	R\$ 5.115,00
16	CONDIMENTO TIPO ERVA DOCE ***	550	UNID.	R\$ 7,30	R\$ 4.015,00
17	IORGUTE NATURAL ***	2200	LITRO	R\$ 24,30	R\$ 53.460,00
18	LEITE EM PÓ DESNATADO ***	6000	UNID.	R\$ 40,20	R\$ 241.200,00
19	LEITE EM PÓ INTEGRAL ***	5900	UNID.	R\$ 40,40	R\$ 238.360,00
20	LEITE TIPO C ***	7300	LT	R\$ 8,60	R\$ 62.780,00
21	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: CACHORRO QUENTE ***	2400	KG	R\$ 10,60	R\$ 25.440,00
22	PÃO, BASE: DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO: PÃO DE FORMA ***	1800	KG	R\$ 13,40	R\$ 24.120,00
23	PÓ PARA PREPARO DE REFRESCO SABORES VARIADOS ***	2800	UNID.	R\$ 4,30	R\$ 12.040,00
24	POLPA DE FRUTA, TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG ***	2500	UNID.	R\$ 15,50	R\$ 38.750,00
25	POLPA DE FRUTA, TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG ***	2500	UNID.	R\$ 16,20	R\$ 40.500,00
26	POLPA DE FRUTA, TIPO: GOIABA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, 1KG ***	2500	UNID.	R\$ 15,60	R\$ 39.000,00
27	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: CAJU ***	600	UNID.	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00
28	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: GOIABA ***	520	UNID.	R\$ 7,40	R\$ 3.848,00
29	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: MARACUJÁ ***	520	UNID.	R\$ 8,50	R\$ 4.420,00
30	SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA ***	520	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 5.200,00
31	ÁGUA SANITÁRIA 2LTS ***	2100	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 9.450,00
32	ALCOOL 1LT - HIDRATADO 70% SOLUÇÃO ***	1350	UNID.	R\$ 6,60	R\$ 8.910,00
33	ÁLCOOL COMUM: 92,8%***	1350	UNID.	R\$ 6,40	R\$ 8.640,00
34	"AROMATIZADOR BOM AR- CONTEÚDO: 360ML;	700	UNID.	R\$ 9,60	R\$ 6.720,00
35	DESINFETANTE 2LTS - GERMICIDA/ BACTERICIDA ***	2200	UNID.	R\$ 5,30	R\$ 11.660,00
36	LIMPA VIDROS- 1ª QUALIDADE ***	750	UNID.	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
37	LIMPA ALUMÍNIO 500ML ***	420	UNID.	R\$ 1,60	R\$ 672,00
38	LIMPADOR DE CERÂMICA 1LT ***	220	UNID.	R\$ 6,40	R\$ 1.408,00
39	LIMPADOR MULTIUSO- 500 ML ***	900	UNID.	R\$ 2,80	R\$ 2.520,00
40	LIXFIRA COM TAMPA ***	47	UNID.	R\$ 44,00	R\$ 2.068,00
41	PÁ DE LIXO ***	103	UNID.	R\$ 5,20	R\$ 535,60
42	PANO DE CHÃO ***	120	UNID.	R\$ 2,90	R\$ 348,00
43	PEDRA SANITÁRIA - DIVERSAS FRAGÂNCIAS ***	1000	UNID.	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
44	RASTELO DE FERRO- 13 DENTES, GRAMA JARDIM ***	20	UNID.	R\$ 19,60	R\$ 392,00
45	RASTELO DE PLÁSTICO COM CABO- 22 DENTES, GRAMA JARDIM ***	20	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 200,00

46	RODO DE MADEIRA C/ CABO DE MADEIRA-50 CM ***	95	UNID.	R\$ 10,00	R\$ 950,00
47	SABÃO EM BARRA 200G 5X1 - 1ª QUALIDADE ***	310	PC	R\$ 8,00	R\$ 2.480,00
48	SABÃO EM PÓ 1KG - 1ª QUALIDADE ***	1090	UNID.	R\$ 5,70	R\$ 6.213,00
49	SACO PARA LIXO 50LTS 10X1 - SUPORTANDO PESO DE 6 KG ***	1000	PC	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
50	SACO PARA LIXO 100LTS 5X1 - SUPORTANDO PESO DE 6 KG.***	1000	PC	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
51	VASSOURA DE CIPÓ C/ CABO ***	39	UNID.	R\$ 9,00	R\$ 351,00
52	VASSOURA DE NAYLON C/ CABO ***	80	UNID.	R\$ 8,40	R\$ 672,00
53	VASSOURA PARA VASO C/ SUPORTE ***	45	UNID.	R\$ 5,90	R\$ 265,50
54	VASCULHADOR ***	20	UNID.	R\$ 15,00	R\$ 300,00
55	GARRAFA COM SPRAY EM MATERIAL PLASTICO ***	120	UNID.	R\$ 15,20	R\$ 1.824,00
56	VASSOURA DE PELO COM CABO DE AÇO ***	85	UNID.	R\$ 8,00	R\$ 680,00
57	BALDE 1ª- REFORÇADO CAPACIDADE 20 LTS ***	85	UNID.	R\$ 7,80	R\$ 663,00
58	COADOR DE CAFÉ- (PANO)***	260	UNID.	R\$ 9,80	R\$ 2.548,00
59	COLHER EM CABO DE PLÁSTICO REFEIÇÃO ***	100	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 450,00
60	COPO DE VIDRO 340 ML ***	50	UNID.	R\$ 10,30	R\$ 515,00
61	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML: (PACOTE C/ 100 UND)***	180	UNID.	R\$ 2,30	R\$ 414,00
62	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML: (PACOTE C/ 100 UND)***	1500	UNID.	R\$ 4,80	R\$ 7.200,00
63	ESPONJA DE AÇO 8UND - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, (PACOTE DE 60 G)***	840	UNID.	R\$ 1,20	R\$ 1.008,00
64	ESPONJA DE LOUÇA - ESPONJA DUPLA FACE ***	950	UNID.	R\$ 0,40	R\$ 380,00
65	FLANELA- PARA USO GERAL. (39CM X 59 CM CADA)***	260	UNID.	R\$ 1,30	R\$ 338,00
66	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS ***	12	UNID.	R\$ 30,00	R\$ 360,00
67	GARRAFA PARA CAFÉ ****	18	UNID.	R\$ 29,00	R\$ 522,00
68	GUARDANAPO ***	420	UNID.	R\$ 1,30	R\$ 546,00
69	ISQUEIRO ***	40	UNID.	R\$ 2,20	R\$ 88,00
70	JARRA DE PLÁSTICO 1,5 LITROS ***	8	UNID.	R\$ 13,00	R\$ 104,00
71	JARRA DE PLÁSTICO 5 LITROS ***	8	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 160,00
72	PAPEL TOALHA- FOLHA DUPLA PACOTE DE 2 UNIDADES ***	1100	UNID.	R\$ 3,00	R\$ 3.300,00
73	PANO DE PRATO- (UNIDADE DE 36 CM X 62 CM). CORES DIVERSAS ***	140	UNID.	R\$ 2,30	R\$ 322,00
74	XÍCARA PARA CHÁ 200 ML PORCELANA ***	100	UNID.	R\$ 9,40	R\$ 940,00
75	XÍCARA PARA CAFÉ 50 ML DE VIDRO ***	100	UNID.	R\$ 7,40	R\$ 740,00
76	PAPEL HIGIÊNICO 4X1 ***	3500	UNID.	R\$ 1,90	R\$ 6.650,00
77	INSETICIDA 300ML ***	210	UNID.	R\$ 8,00	R\$ 1.680,00
78	LUVA PLÁSTICA M - 1ª QUALIDADE ***	200	UNID.	R\$ 3,00	R\$ 600,00
79	LAMPADA- BIVOLT 110/220V ***	180	UNID.	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
80	ARROZ BENEFICADO TIPO AGULHINHA ***	5000	PC	R\$ 26,00	R\$ 130.000,00
81	CONDIMENTO TIPO ALHO ***	810	KG	R\$ 30,00	R\$ 24.300,00
82	FARINHA DE MANDIOCA GRUPO SECA ***	1650	UNID.	R\$ 9,80	R\$ 16.170,00
83	FARINHA DE MILHO GRÃO AMARELO ***	4200	UNID.	R\$ 8,30	R\$ 34.860,00
84	GORDURA VEGETAL TIPO MARGARINA ***	2700	UNID.	R\$ 20,50	R\$ 55.350,00
85	LEGUME IN NATURA TIPO CEBOLA AMARELA ***	2500	KG	R\$ 9,80	R\$ 24.500,00
86	LEGUMINOSA VARIEDADE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 ***	2900	PC	R\$ 11,70	R\$ 33.930,00
87	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA ***	7200	UNID.	R\$ 9,30	R\$ 66.960,00
88	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA INTEGRAL ***	8000	UNID.	R\$ 9,30	R\$ 74.400,00
89	MASSA DE TOMATE, TIPO: EXTRATO CONCENTRADO ***	4400	UNID.	R\$ 5,70	R\$ 25.080,00
90	ÓLEO VEGETAL SOJA COMESTÍVEL, TIPO: PURO, TIPO 1, EMBALAGEM 900,00 ML	5450	UNID.	R\$ 10,30	R\$ 56.135,00
91	SAL ***	800	UNID.	R\$ 4,10	R\$ 3.280,00
92	AMIDO A BASE DE MANDIOCA ***	900	PC	R\$ 10,00	R\$ 9.000,00
93	AMIDO A BASE DE MILHO ***	800	UNID.	R\$ 9,80	R\$ 7.840,00
94	CANJICA GRUPO ESPECIAL Nº 3 ***	1000	PC	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
95	COCO RALADO ***	550	PC	R\$ 6,70	R\$ 3.685,00
96	CONDIMENTO TIPO AÇAFRÃO ***	240	UNID.	R\$ 5,10	R\$ 1.224,00
97	CONDIMENTO TIPO URUCUM ***	425	PC	R\$ 7,20	R\$ 3.060,00
98	CREME DE LEITE ***	1200	UNID.	R\$ 6,30	R\$ 7.560,00
99	FARINHA ARROZ ***	1200	PC	R\$ 15,60	R\$ 18.720,00
100	FARINHA DE ARROZ INGREDIENTES PRÉ-COZIDO ***	2200	UNID.	R\$ 15,40	R\$ 33.880,00
101	FARINHA DE MILHO GRÃO AMARELO TIPO FUBÁ MIMOSO ***	1200	PC	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00
102	FARINHA DE TRIGO GRUPO DOMESTICO TIPO INTEGRAL ***	1150	UNID.	R\$ 9,70	R\$ 11.155,00
103	FARINHA DE TRIGO GRUPO DOMESTICO TIPO 1 ESPECIAL ***	1200	PC	R\$ 9,70	R\$ 11.640,00
104	FARINHA DE TRIGO GRUPO INDUSTRIAL ***	1500	UNID.	R\$ 9,70	R\$ 14.550,00
105	FERMENTO TIPO BIOLÓGICO SECO ***	870	UNID.	R\$ 5,20	R\$ 4.524,00
106	FERMENTO TIPO QUÍMICO ***	820	UNID.	R\$ 10,40	R\$ 8.528,00



107	FRUTA TIPO BANANA ***	2700	KG	R\$ 6,00	R\$ 16.200,00
108	FRUTA TIPO LARANJA PERA ***	2800	KG	R\$ 7,00	R\$ 19.600,00
109	FRUTA TIPO MAÇÃ FUJI ***	2700	KG	R\$ 7,10	R\$ 19.170,00
110	FRUTA TIPO MAMÃO HAVAI ***	1550	KG	R\$ 8,50	R\$ 13.175,00
111	FRUTA TIPO MELANCIA VERMELHA ***	1500	KG	R\$ 4,60	R\$ 6.900,00
112	FRUTA TIPO MELÃO AMARELO ***	1400	KG	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00
113	LEGUME EM CONSERVA TIPO MILHO VERDE ***	1500	UNID.	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
114	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBORA CABOTIÁ JAPONESA ***	700	KG	R\$ 7,20	R\$ 5.040,00
115	LEGUME IN NATURA TIPO ABÓBRINHA DE PESCOÇO MENINA ***	750	UNID.	R\$ 7,40	R\$ 5.550,00
116	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA DOCE ***	800	KG	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
117	LEGUME IN NATURA TIPO BATATA INGLESA ***	2300	KG	R\$ 8,20	R\$ 18.860,00
118	LEGUME IN NATURA TIPO CARÁ ***	800	KG	R\$ 8,40	R\$ 6.720,00
119	LEGUME IN NATURA TIPO TOMATE CAQUI ***	2300	KG	R\$ 9,00	R\$ 20.700,00
120	MAÇO DE CEBOLINHA E COENTRO. APRESENTAÇÃO: NATURAL ***	950	UNID.	R\$ 4,80	R\$ 4.560,00
121	MAIONESE, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREME EMBALAGEM 500G ***	500	UNID.	R\$ 12,30	R\$ 6.150,00
122	MISTURA PARA BOLO SABOR ABACAXI ***	1000	UNID.	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
123	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE ***	1250	UNID.	R\$ 9,10	R\$ 11.375,00
124	MISTURA PARA MINGAU ***	850	UNID.	R\$ 6,50	R\$ 5.525,00
125	VERDURA IN NATURA, TIPO: ALFACE CRESPA	1000	MAÇ.	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
126	VERDURA IN NATURA, TIPO: COUVE, UNIDADE: MOLHO ***	1000	MAÇ.	R\$ 4,60	R\$ 4.600,00
127	VERDURA IN NATURA, TIPO: REPOLHO BRANCO, VERDE ***	1200	KG	R\$ 6,20	R\$ 7.440,00
128	VINAGRE ***	450	FR	R\$ 6,30	R\$ 2.835,00
129	CARNE BOVINA IN NATURA ***	2500	KG	R\$ 13,80	R\$ 34.500,00
130	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: 0 A 6 MESES ***	270	UNID.	R\$ 54,00	R\$ 14.580,00
131	LEGUME IN NATURA TIPO BETERRABA ***	800	KG	R\$ 6,60	R\$ 5.280,00
132	LEGUME IN NATURA TIPO CENOURA ***	800	KG	R\$ 6,20	R\$ 4.960,00
133	LEGUME IN NATURA TIPO CHUCHU VERDE ***	800	KG	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
134	LEGUME IN NATURA TIPO PIMENTÃO VERDE ***	500	KG	R\$ 9,70	R\$ 4.850,00
135	LEITE PARA DIETA INFANTIL INDICAÇÃO A PARTIR DE 6º MÊS ***	500	UNID.	R\$ 25,50	R\$ 12.750,00
136	QUEIJO MUÇARELA ***	600	KG	R\$ 12,00	R\$ 7.200,00
137	SOPA ***	500	PC	R\$ 10,10	R\$ 5.050,00
138	TEMPERO SAZON ***	500	UNID.	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
139	TEMPERO, TIPO: COMPLETO SEM PIMENTA ***	500	UNID.	R\$ 15,40	R\$ 7.700,00
140	VERDURA IN NATURA, TIPO: ACELGA ***	550	KG	R\$ 9,70	R\$ 5.335,00
141	AVENTAL RESISTENTE ***	120	UNID.	R\$ 19,10	R\$ 2.292,00
142	COPO MEDIDOR 150ML, ALTURA: 8CM, DIAMETRO 7CM, MATERIAL EM RESINA PLÁSTICA ***	20	UNID.	R\$ 15,70	R\$ 314,00
143	AMACIANTE DE ROUPA 2LTS - 1ª QUALIDADE ***	1000	UNID.	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
144	ESCOVA DE LAVAR ROUPA ***	50	UNID.	R\$ 2,60	R\$ 130,00
145	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO 3L ***	20	UNID.	R\$ 5,80	R\$ 116,00
146	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO 4L ***	20	UNID.	R\$ 8,80	R\$ 176,00
147	FÓSFORO 100UND - 1ª QUALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO ***	150	UNID.	R\$ 3,20	R\$ 480,00
148	PAINEL DE PRESSÃO 22 LITROS ***	5	UNID.	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
149	PLÁSTICO PVC- FILME DE PVC, 28 CM, ROLO DE 30 METROS ***	80	UNID.	R\$ 4,50	R\$ 360,00
150	TABUA MULTICORTE EM PLÁSTICO 60X50CM ***	20	UNID.	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
151	TABUA DE CORTAR CARNE ***	20	UNID.	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
152	TAMBOR COM TAMPA 100 LITROS ***	10	UNID.	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
153	VELA BRANCA - CAIXA COM 8 UNIDADES ***	10	UNID.	R\$ 13,00	R\$ 130,00
154	CREME DENTAL 90G ***	200	UNID.	R\$ 1,50	R\$ 300,00
155	CREME DENTAL INFANTIL 50G ***	150	UNID.	R\$ 2,50	R\$ 375,00
156	DESODORANTE SPLAY 150ML ***	250	UNID.	R\$ 8,30	R\$ 2.075,00
157	ESCOVA DE PENTEAR CABELO ***	40	UNID.	R\$ 25,50	R\$ 1.020,00
158	ESCOVA DE DENTE ADULTO ***	60	UNID.	R\$ 0,70	R\$ 42,00
159	ESCOVA DE DENTE INFANTIL ***	100	UNID.	R\$ 0,70	R\$ 70,00
160	ESPONJA PARA BANHO - 1ª QUALIDADE ***	200	UNID.	R\$ 2,30	R\$ 460,00
161	FRALDA DESCARTÁVEL G 28 UNIDADES ***	100	UNID.	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
162	FRALDA DESCARTÁVEL M 32 UNIDADES ***	100	UNID.	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
163	FRALDA DESCARTÁVEL P 36 UNIDADES ***	100	UNID.	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
164	FRALDA DESCARTÁVEL XG 24 UNIDADES ***	100	UNID.	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
165	SABONETE LÍQUIDO 250G ***	500	UNID.	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
166	TALCO PARA BARBA 100G ***	50	UNID.	R\$ 15,30	R\$ 765,00



167	SODA CAUSTICA 1KG ***	50	UNID.	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
168	REGISTRO PARA FOGÃO COM MANGUEIRA - CERTIFICADO PELO INMETRO ***	5	UNID.	R\$ 42,50	R\$ 212,50
VALOR TOTAL:					R\$ 2.204.662,60

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA

Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social



Publicada em: 17/04/2023

Ana Paula Alves Martins

Código Identificador: BB5B0B0B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/04/2023. Edição 3227
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>